



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 006/2018

Aprova alteração de disciplina do  
Departamento de Educação

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.010791/2017-02, a aprovação *ad referendum* de 12 de janeiro de 2018 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 02 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera pré-requisito e denominação de disciplina do departamento de Educação, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Alteração realizada</b>
Saberes Matemáticos na Escola	<b>Denominação</b>
Prática Escolar em Saberes Matemáticos na Escola	<b>Correquisito:</b> Saberes Matemáticos na Escola <b>Denominação</b>
Metodologia do Ensino da Matemática	<b>Correquisito:</b> Saberes Matemáticos na Escola <b>Denominação</b>
Ensino de Matemática na Educação Básica I	<b>Pré-requisito:</b> Metodologia para o Ensino da Matemática; <b>Correquisito:</b> Prática Escolar em Ensino de Matemática na Educação Básica I <b>Denominação</b>
Prática Escolar em Ensino de Matemática na Educação Básica I	<b>Pré-requisito:</b> Metodologia para o Ensino de Matemática; <b>Correquisito:</b> Ensino de Matemática na Educação Básica I <b>Denominação</b>
Ensino de Matemática na Educação Básica II	<b>Pré-requisito:</b> Ensino de Matemática na Educação Básica I, Prática Escolar em Ensino de Matemática na Educação Básica I; <b>Correquisito:</b> Prática Escolar em Ensino de Matemática na Educação Básica II <b>Denominação</b>
Prática Escolar em Ensino de Matemática na Educação Básica II	<b>Pré-requisito:</b> Ensino de Matemática na Educação Básica I, Prática Escolar em Ensino de Matemática na Educação Básica I; <b>Correquisito:</b> Ensino de Matemática na Educação Básica II <b>Denominação</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 02 de fevereiro de 2018.

Prof<sup>ª</sup>. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo  
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação